INDICAÇÃO Nº 72/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize a instalação de pranchas de Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA, em todos os parquinhos públicos infantis e nas entradas da cidade, deste município.

JUSTIFICATIVA

A comunicação é um direito fundamental de todo cidadão, e garantir meios de comunicação acessíveis é uma forma de promover inclusão e igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência. A instalação de pranchas de Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA em parquinhos públicos infantis e nas entradas (pórticos) do município é uma medida que visa atender a essa necessidade

A Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA é uma forma de comunicação destinada a pessoas com dificuldades na fala ou na linguagem verbal, fornecendo meios alternativos, como símbolos, imagens ou dispositivos eletrônicos, para que possam se expressar e interagir com o ambiente e as pessoas ao seu redor.

Ao disponibilizar pranchas de CAA em locais públicos frequentados por crianças e suas famílias, estamos garantindo que todas as crianças, independentemente de suas habilidades de comunicação verbal, tenham a oportunidade de se expressar, brincar e interagir de forma plena.

Além disso, a instalação de pranchas de CAA em parquinhos públicos e nas entradas do município promove a conscientização sobre a importância da inclusão e da diversidade, contribuindo para uma sociedade mais justa e acolhedora.

Essa medida não apenas beneficia diretamente as pessoas com deficiência, mas também sensibiliza toda a comunidade para a importância de criar espaços acessíveis e inclusivos para todos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta casa legislativa que aprovem a presente indicação, reafirmando nosso compromisso com os princípios da inclusão e da igualdade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor